



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 390/2021/UFPR/R/SD/UAA

RECEBIMENTO DE RECURSO

Informamos que recebemos em 18/11/2021, às 08h55, o recurso contra a decisão da Comissão de Homologação de Inscrições do(a) candidato(a) **Pedro Bruno Costa Murara**, referente a inscrição para Concurso Público para a carreira do Magistério Superior, Classe A, Assistente A, Nível I, Regime de Trabalho: 20 horas semanais, do Departamento de Medicina Integrada, área de conhecimento: **Treinamento e Simulação de Procedimentos Médicos**, aberto através do Edital: 337/21-PROGEPE.

Conforme consta na Resolução 66-A/16:

"Art. 11. As inscrições acompanhadas dos respectivos documentos serão encaminhadas para a comissão de homologação, previamente indicada pelo Conselho Setorial ou ad referendum do mesmo por seu Presidente, que deverá analisar e julgar os pedidos de inscrições em prazo não superior a 10 (dez) dias do encerramento das mesmas.

§ 1º O resultado da apreciação dos pedidos de inscrições será imediatamente publicado em edital do Setor.

§ 2º Do resultado da apreciação dos pedidos de inscrições, caberá recurso em única instância ao Conselho Setorial, sendo que o mesmo deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação do Edital de homologação das inscrições.

§ 3º O Conselho Setorial terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para julgamentos dos recursos, dando ciência aos respectivos interessados."

Comunicamos que este recurso será apreciado pelo Conselho Setorial.

Curitiba, 18 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOICE GONCALVES RODRIGUES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 18/11/2021, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4038748** e o código CRC **A9DD3316**.



Referência: Processo nº 23075.065372/2021-46

SEI nº 4038748